PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Plenário unanimidade 11/02 2020
Câmara Municipal de Santarém
1° Secretário

REQUERIMENTO Nº. 159 /2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Solicita a troca do sistema de tubulação da rede de escoamento de águas pluviais, da Rodovia Curuauna, na entrada da Trav. Moura Carvalho.

REQUEIRO na forma regimental, de acordo com o Art. 52, do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente em atenção do **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Daniel Simões**, para solicitar a troca do sistema de tubulação da rede de escoamento de águas pluviais, da Rodovia Curuauna, na entrada da Trav. Moura Carvalho.

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, água pluvial é a água provinda das chuvas, que é colectada pelos sistemas urbanos de saneamento básico nas chamadas galerias de águas pluviais e que devem ter tubulações apropriadas.
O sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas é apresentado como o conjunto de obras, equipamentos e serviços projetados para receber o escoamento superficial das águas de chuva que caem nas áreas urbanas, fazendo seu recolhimento nas ruas, estacionamentos e áreas verdes, e encaminhando-os aos corpos receptores (córregos, lagos e rios).
No entanto, essas mesmas águas de chuva (pluviais) podem causar transtornos e até desastres em áreas urbanas que possuem problemas de planejamento e falta de infraestrutura.
Um sistema adequado de drenagem urbana proporciona uma série de benefícios à população e ao meio ambiente, prevenindo os danos causados por alagamentos, enchentes, enxurradas, deslizamentos e erosões.
É preciso haver reservatórios de qualidade e em quantidade, valas e trincheiras de infiltração e pavimentos permeáveis.
Para esse sistema funcionar é necessário que tenha a expessura adequada, para suportar o volume de água, e dá vazão. Porém, os tubos do perimetro citado não é suficiente para isso e acaba alagando o percurso entre a moaçara e a ponte do urumari.
Diante disto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação da presente matéria.

Em anexo foto do local.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82
GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA



PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA
Vereador – Paulo Gasolina